



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 589/2024

Processo Número: **20640/2024** | Data do Protocolo: 16/08/2024 14:54:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003700380031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara como patrimônio histórico cultural imaterial a Romaria à Nossa Senhora Aparecida, incluindo este evento no calendário oficial de nosso estado, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DETERMINA:

Artigo 1º – É declarada como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial, no âmbito do Estado de São Paulo, a Romaria à Nossa Senhora Aparecida que antecede a data do dia 12 de outubro – Dia da Padroeira do Brasil.

Artigo 2º – Fica incluída no Calendário Oficial do Estado de São Paulo a Romaria à Nossa Senhora Aparecida, a ser realizada anualmente entre os dias 01 a 12 de outubro.

Artigo 3º – Os municípios instalados ao longo da Rodovia Presidente Dutra ficam autorizados a fornecerem assistência aos romeiros, em especial no trato à higiene pessoal e saúde, cabendo o uso de recursos atinentes ao MIT – Município de Interesse Turístico, se for o caso.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Movidos pela fé, milhares de fiéis caminham centenas e em alguns casos milhares de quilômetros com destino ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida no município de Aparecida todos os anos que antecedem a data do dia 12 de outubro, quando se comemora o dia da Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

A Catedral Basílica Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, também conhecida como Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, é um templo religiosa católica localizada no município de Aparecida, no Vale do Paraíba e é considerado o maior templo católico do Brasil, e em âmbito mundial só perde para a Basílica de São Pedro, no Vaticano.

Anualmente a basílica é visitada por aproximadamente 12 milhões de pessoas, mas os dias em que antecedem o Dia da Padroeira concentram o maior número de fiéis, sendo que no ano de 2023 a Basílica recebeu aproximadamente 330 mil romeiros neste período.

Formada por pedestres, ciclistas, trata-se de uma jornada espiritual importante para muitos fiéis católicos, que levam esta questão para a sua vida e fazem este mesmo percurso todos os anos. Incluem-se aos romeiros também os motociclistas, aqueles que viajam de ônibus e de transportes próprios, porém a caminhada é a que melhor ilustra os peregrinos, nesta incrível sinergia, onde muitos amigos se reencontram ao longo da Rodovia Presidente Dutra, com suas bandeiras, imagens, seus cajados e ou bastões de caminhada, em romaria com destino a Aparecida do Norte.

Além dos devotos, devemos citar também todos os entes envolvidos, que ao longo deste trajeto garantem o mínimo de conforto e segurança aos mesmos, com os pontos de apoio aos romeiros e pela Polícia Rodoviária Federal – PRF.

A presente proposição tem como objetivo não somente fomentar a Fé Católica, mas também em homenagear todos os peregrinos em que todos os anos, debaixo de sol ou chuva promovem esta caminhada pela fé, bem como todos os atores que proporcionam este verdadeiro show da fé, como os Policiais Rodoviários Federais e aos voluntários que promovem o acolhimento destas pessoas nos pontos de apoio ao longo da rodovia.





Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente lei.

Sala das Sessões, em

Marcio Nakashima - PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 16/08/2024 12:27

Checksum: **A7146358879DABAF67A120DB9092D498813849F9B65E0BE7A16F7BA900AA2889**

